

## **EDITAL N.º 119/2023**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 56.º n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**QUE**, a Câmara Municipal de Amarante em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2023, deliberou aprovar a delegação no seu Presidente, com faculdade de subdelegação, a competência para a atribuição das prestações pecuniárias de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), resultantes da descentralização de competências no âmbito da Ação Social.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso